

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 26/2021

Dispõe sobre a aprovação de transferência de veículo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 07 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal 262/95, que institui e estabelece os princípios da política de Assistência Social e pela Lei nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, que da nova redação e revoga dispositivos da lei 262/95, e mantém sua criação legal.

Considerando: Reunião online realizada no dia 29/07/2021, autorizada em ata de nº 256/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de 04 (quatro) veículos de passeio para o Município de Capivari de Baixo, com o objetivo de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a serem utilizados no CRAS e CREAS, conforme especificados a seguir:

a) OBJETO: Veículo de Passeio – Processo nº 71000.47493/2021-22

UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:

- Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- Endereço: Rua Monteiro Lobato, 803 - Centro
- CNPJ: 95.780.441/0001-60

**b) OBJETO: Veículo de Passeio – Processo nº 71000.47470/2021-18
UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:**

- Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- Endereço: Rua Monteiro Lobato, 803 - Centro
- CNPJ: 95.780.441/0001-60

**c) OBJETO: Veículo de Passeio – Processo nº 71000.47471/2021-62
UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:**

- Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- Endereço: Rua Monteiro Lobato, 803 - Centro
- CNPJ: 95.780.441/0001-60

**d) OBJETO: Veículo de Passeio – Processo nº 71000.47325/2021-35
UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA:**

- Nome: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
- Endereço: Rua Monteiro Lobato, 791 - Centro
- CNPJ: 95.780.441/0001-60

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 29 de julho de 2021.

**P.e Jose Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**



**Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146**